



EXTRATO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV NOVEMBRO/2019

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas, nas salas de reunião localizadas no prédio da DATAPREV em Brasília (SAUS, quadra 01, bloco E, 11º andar, sala multiuso D, Edifício-sede), no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº. 460, sala 904 A, Botafogo) e em São Paulo (Rua Doutor Manuel Vitorino, 343, sala 08 - térreo, Brás), sob a coordenação do Senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes em Brasília os membros **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI** e **RENÉ SANDA** e, como convidados, em diferentes partes da reunião, em Brasília, o Senhor Otávio Luiz Rocha Ferreira dos Santos - Coordenador Geral de Integridade e Conformidade, o Senhor Francisco Paulo Macambira Haick, Superintendente de Finanças, o Senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior – Gerente do Departamento de Gestão Contábil, o Senhor Tanagildo Aguiar Feres – Auditor Externo, o Senhor Gil Pinto Loja Neto, Superintendente de Auditoria Interna, a Senhora Caroline Barbosa Costa – Superintendente de Governança e Gestão Estratégica, realizou-se a 25ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Demonstrativo Contábil do 3º Trimestre/2019: Fechamento da análise do demonstrativo contábil do 3º trimestre, com participações de: Contabilidade, Auditoria Externa; Auditoria Interna; Foi abordada a matéria referente às contas a receber, conforme informação do Senhor Tanagildo Aguiar Feres, Auditor Externo Independente, as revisões das contas a receber tiveram início no primeiro trimestre de 2019. O Comitê frisou a importância de se dar adequado tratamento às contas a receber do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O Senhor Francisco Paulo Macambira Haick, Superintendente de Finanças, informou que o INSS será notificado formalmente sobre o processo de cobrança na Câmara de Conciliação. O Senhor Roberto Lamb, Coordenador do Comitê, mencionou a letra "a" do item 9 do CPC 47 e deduziu que a Empresa e a Auditoria Externa não estão cumprindo plenamente o CPC 47, pelo fato de a questão precisar ser tratada na Câmara de Conciliação. O Senhor Paulo Haick informou que a discussão na Câmara será sobre os encargos decorrentes do atraso. O Senhor Walter Albertoni, membro do Comitê, questionou sobre a incidência de juros sobre juros na revisão dos encargos e o Comitê indagou a Auditoria Externa Independente sobre o atendimento da matéria tratada ao CPC 47, o Senhor Aguiar Feres confirmou a existência do contrato e esclareceu que o que está sendo discutido são as obrigações acessórias. O Comitê recomendou a revisão das planilhas para que não ocorra anatocismos. O Senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, informou sobre a existência do acórdão 44 do TCU, que versa sobre a obrigação da Empresa de cobrar os valores referentes às contas a receber. O Senhor Paulo Haick apresentou o Balanço Patrimonial do INSS, demonstrando que o Instituto reconhece, no seu Passivo, a dívida com a Dataprev. O Senhor Roberto Lamb frisou a importância de formalização e circularização dos contratos junto ao INSS, para que em março, quando da análise das Demonstrações financeiras, se tenha uma previsão de resolução. O Senhor Paulo Haick concordou com a colocação do Senhor Roberto Lamb e informou que os esforços da Empresa vão nessa direção. O Senhor Roberto Lamb mencionou que o não cumprimento do CPC 47 também infringe a Política de Transação com Partes Relacionadas da Empresa. Outro fato apontado pelo Comitê é o uso de imóvel pertencente a parte relacionada, nesse ponto o Comitê entende que a Empresa não está cumprido integralmente a sua própria Política de



EXTRATO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV NOVEMBRO/2019

Partes relacionadas e Normas de Comodato e Permissão de uso, o que viesse o resultado da companhia. O Senhor Paulo Haick informou que será levado para conhecimento do Comitê o plano de trabalho sobre o efetivo recebimento das contas a receber de longo prazo. Em atendimento às recomendações do Comitê, o Senhor Irinilson Antônio informou que as Demonstrações Financeiras serão aprimoradas de forma a melhor atender o CPC no que se refere às partes relacionadas.

II – Auditoria Externa: Discussão com a Auditoria Independente do seu plano de trabalho para o fechamento do exercício 2019, visando tratar dos focos de atenção do Comitê, especialmente a visão da auditoria externa e sua opinião sobre os controles internos, com vistas a elaboração do respectivo relatório, a ser entregue junto com o Parecer sobre as DFs de 2019. (Extrato*). O Comitê de Auditoria Estatutário debateu a matéria em referência, com pontuação do reflexo das condições patrimoniais e financeiras da Empresa presente no Relatório de Controles Internos e sugeriu que a Auditoria Externa, Aguiar Feres, forneça relatório com informações mais detalhadas sobre os testes realizados.

III - Auditoria Interna – riscos: Discussão com a Auditoria Interna dos trabalhos e os pontos de maior risco sob observação da Auditoria Interna. (Extrato*). Matéria tratada pelo Comitê de Auditoria, com recomendações ao Conselho de Administração.

IV - Licitação Controles Internos: Discussão com a área de controles internos, a linha para licitação da consultoria para estruturação dos controles internos; A Senhora Caroline Barbosa Costa, Superintendente de Governança e Gestão Estratégica, informou que foi feita uma visita ao SERPRO para realização de benchmark a fim de conhecer as principais funcionalidades do sistema de Gestão de Riscos e Controles utilizado naquela empresa, tendo em vista a possibilidade de adesão à mesma Ata de Registro de Preços para contratação da solução. O Comitê sugeriu que fosse realizado contato junto ao fornecedor da solução a fim de coletar dados e obter maiores informações sobre o sistema. A Senhora Caroline Barbosa informou sobre o status do Termo de Referência para contratação de consultoria para estruturação dos controles internos e mencionou alguns serviços que deverão ser oferecidos pela empresa contratada. O Comitê questionou sobre a formalização dos processos e controles praticados pela Empresa, a Senhora Caroline Barbosa informou sobre a meta de 55% para mapeamento dos processos que fazem parte da cadeia de valor da Dataprev até dezembro de 2019.

V – Legislação e normas para estatais: Revisão da conformidade, novas normas, eventuais pendências e seu status; O Senhor Otávio Luiz Rocha Ferreira dos Santos-Coordenador Geral de Integridade e Conformidade, apresentou as principais leis e normativos para as Estatais e discorreu sobre as diretrizes oferecidas por essas. Constaram no rol da legislação apresentada: Constituição Federal, de 1988, art.173, incisos e seguintes, Lei Federal 13.460, de 2017, Lei de Usuário de Serviços Públicos, Lei Federal de 13.303, de 2016, conhecida como Lei das Estatais, Decreto Federal 8.945, de 2016, regulamento da Lei das Estatais, Decreto Federal 8.420, de 2015, regulamento da Lei Anticorrupção, Lei Federal 12.846, de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção, Lei Federal 12.813, de 2013, Lei de Conflito de Interesses, Lei Federal 12.527, de 2011, Lei de Acesso a Informação, Resolução nº18 e nº021 da CGPAR (conformidade e riscos), Instrução Normativa IN nº 14/2018



EXTRATO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV NOVEMBRO/2019

CRG/CGU (atividade correcional), Instrução Normativa IN CGU/OGU nº17 (ouvidoria), Instrução Normativa IN MP/CGU nº 01/2016 (controles internos). Em atendimento a legislação para Estatais, o Senhor Otávio dos Santos apresentou e discorreu sobre as principais Políticas e Resoluções publicadas na Empresa. Diante da apresentação realizada pelo Senhor Otávio dos Santos, o Comitê recomendou a verificação das práticas, aplicabilidade e operacionalização dos normativos da Empresa aderentes a legislação para Estatais.

VI – Revisão das Políticas e Normas Internas: O Senhor Otávio Luiz Rocha Ferreira dos Santos- Coordenador Geral de Integridade e Conformidade, esclareceu ao Comitê sobre o conjunto de instrumentos que regulamentam as práticas da Dataprev, de acordo com a relevância do tema tratado, são eles: Estatuto Social, Políticas, Resoluções, Regulamentos, Manuais, Normas, Mapas de processos e Comunicações Normativas. O Comitê recomendou que fossem apresentadas as alçadas de deliberação para cada instrumento mencionado. Sobre as Políticas em vigor na Empresa, o Comitê solicitou informação da área sobre quais Políticas devem ser aprimoradas para sua efetiva operacionalização, quais estão bem desenvolvidas e as evidências de aplicabilidade dessas. O Comitê recomendou que fosse realizado trabalho conjunto com a Auditoria Interna para verificação da necessidade de ajustes na Política de transações com Partes Relacionadas.

VII – Assuntos Internos do Comitê: O Comitê discorreu sobre a elaboração do Plano de Trabalho COAUD 2020 para submissão ao Conselho de Administração, conforme Regimento Interno. Sendo estes os assuntos tratados, às dezessete horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília – DF, 14/11/2019.

ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria

RENÊ SANDA

Membro do Comitê de Auditoria

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

Membro do Comitê de Auditoria

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de extratos para os conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do documento o inteiro teor do registro*